

## Projeto de Lei nº 1070, de 2023

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

## Ementa:

Altera o Código Civil, para permitir às associações e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas a criação de fundo próprio para prevenção e reparação de danos a seus veículos em razão de algum infortúnio, bem como cancela os autos de infração emitidos, até a data de publicação desta Lei, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP contra as associações de caminhoneiros e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas.

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

**Decisão:** -**Último local:** 12/03/2026 - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF).**Destino:** -**Último estado:** 23/10/2025 - MATÉRIA COM A RELATORIA

## Despacho:

18/04/2023

## Decisão da Presidência

## Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

23/10/2025

## Decisão da Presidência

## Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTCIVIL) Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

## Relatoria:

## CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

## Relator(es):

Senador Jaime Bagattoli (encerrado em 23/10/2025 - Redespacho)

## CI - (Comissão de Serviços de Infraestrutura)

## Relator(es):

Senador Jaime Bagattoli (encerrado em 25/06/2024 - Substituído por "ad hoc")

Senador Esperidião Amin (Relator Ad hoc) (encerrado em 25/06/2024 - Deliberação da matéria)

Senador Esperidião Amin (Relator Ad hoc) (encerrado em 25/06/2024 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

19/05/2026 CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Recebida a emenda de nº 888, de autoria do Senador Chico Rodrigues. Ao Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo, para análise.

14/05/2026 CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Na presente data, ocorreu a 18ª reunião da Comissão, oportunidade na qual foi realizada a 16ª audiência pública, com o objetivo de discutir temas relativos ao "Direito das Coisas e Direito Empresarial (parte 3)".

Participaram da audiência:

1. Soraya Albernaz Alves Figlioli, Superintendente Jurídico de Compliance e Credenciamento da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA;
2. Rodrigo Xavier Leonardo, advogado e professor de Direito Civil da UFPR;
3. Leonardo Corrêa, advogado;
4. Pedro Zanette Alfonsin, advogado e conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

## TRAMITAÇÃO

5. José Roberto Castro Neves, advogado e professor da FGV Direito Rio;
6. Luciano de Souza Godoy, professor da FGV Direito São Paulo;
7. Luciana Jordão, Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo;
8. Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;
9. Mario Luiz Delgado, advogado;
10. Gustavo Moraes Stolegli, especialista em Direito Empresarial, representante do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC,
11. Marco Aurélio Bezerra de Melo, relator parcial do livro de Direito das Coisas do Anteprojeto de Lei de Atualização do Código Civil;
12. Paula Andrea Forgioni; relatora parcial do livro de Direito Empresarial da Comissão de Juristas para elaboração de anteprojeto de Lei de atualização do Código Civil;
13. Rosa Nery, relatora-geral do Anteprojeto de Lei de atualização do Código Civil;
14. Flávio Tartuce, relator-geral do Anteprojeto de Lei de atualização do Código Civil.

Juntada a lista de presença.

**07/05/2026** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Na presente data, foi realizada a 17ª reunião da Comissão, oportunidade na qual foi realizada a 15ª audiência pública, com o objetivo de discutir temas relativos ao “Direito das Coisas e Direito Empresarial (parte 2)”.

Participaram da audiência:

1. Paulo Doron Rehder de Araujo, professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo;
2. Marcelo Guedes Nunes, professor de Direito Empresarial da PUC-SP;
3. Saul Emmanuel de Melo Pinheiro Alves, advogado;
4. Ana Raquel Fortunato dos Reis Strake, coordenadora da subcomissão de Direito Patrimonial, Família e Sucessões da Comissão de Direito Civil da OAB-SP;
5. Ricardo Alexandre da Silva, advogado e professor;
6. Juliana Cordeiro de Faria, advogada e representante da Confederação Nacional da Indústria;
7. Alfredo de Assis Gonçalves Neto, advogado e professor da Universidade Federal do Paraná;
8. Marco Aurélio Bezerra de Melo, relator parcial do livro de Direito das Coisas do Anteprojeto de Lei de Atualização do Código Civil;
9. Paula Andrea Forgioni; relatora parcial do livro de Direito Empresarial da Comissão de Juristas para elaboração de anteprojeto de Lei de atualização do Código Civil;
10. Rosa Nery, relatora-geral do Anteprojeto de Lei de atualização do Código Civil;
11. Flávio Tartuce, relator-geral do Anteprojeto de Lei de atualização do Código Civil.

Foram, ainda, aprovados os seguintes requerimentos:

1. Requerimento nº 9/2026: Requer a participação do Sr. Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, em audiência pública sobre Direito das Coisas e Direito Empresarial;
2. Requerimento nº 10/2026: Requer a participação do Sr. Mário Luiz Delgado, em audiência pública sobre Direito das Coisas e Direito Empresarial;
3. Requerimento nº 12/2026: Requer a inclusão dos seguintes convidados na audiência pública destinada ao debate sobre a Direito das Coisas: 1. Luciano de Souza Godoy, Jurista; 2. Bruna Simões, Defensora Pública.
4. Requerimento nº 14/2026: Requer a inclusão dos seguintes convidados em audiência pública destinada ao debate sobre a Direito das Coisas: 1. José Roberto de Castro Neves; 2. Nelson Eizirik; e 3. Cristiano de Sousa Zanetti.

Juntadas a decisão da comissão e a lista de presença.

**07/05/2026** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Recebida a emenda de nº 887, de autoria da Senadora Soraya Thronicke.  
Ao Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo, para análise.

**29/04/2026** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Recebida a emenda de nº 875, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes.  
Recebidas as emendas de nº 876 a 878, de autoria do Senador Laércio Oliveira.  
Recebidas as emendas de nº 879 a 886 de autoria do Senador Efraim Filho.  
Ao Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo, para análise.

## TRAMITAÇÃO

15/04/2026 CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Na presente data, foi realizada a 16ª reunião da Comissão, oportunidade na qual foi realizada a 14ª audiência pública, com o objetivo de discutir temas relativos ao “Direito das Coisas e Direito Empresarial”.

Participaram da audiência:

1. Marcus Vinícius Furtado Coelho, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB;
2. Henrique Barbosa, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial – IBRADEMP;
3. Venceslau Tavares Costa Filho, advogado e professor de Direito Civil dos cursos de graduação em Direito da UFPE e da UniFafire, e dos cursos de mestrado e doutorado da UFPE;
4. Hércules Alexandre da Costa Benício, tabelião titular no Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos do Distrito Federal;
5. Roberta Mauro Medina Maia, advogada e professora da PUC-Rio;
6. Otávio Yazbek, advogado;
7. Bruno Murat do Pillar, advogado da Diretoria Jurídica e Sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC;
8. Rodrigo Mazzei, representante da Universidade Federal do Espírito Santo;
9. Paula Andrea Forgioni, relatora parcial do livro de Direito Empresarial da Comissão de Juristas para elaboração de anteprojeto de Lei de atualização do Código Civil;
10. Marco Aurélio Bezerra de Melo, relator parcial do livro de Direito das Coisas do Anteprojeto de Lei de Atualização do Código Civil;
11. Moacyr Lobato de Campos Filho, membro da Comissão de Juristas para elaboração do anteprojeto de Lei de atualização do Código Civil;
12. Rosa Nery, relatora-geral do Anteprojeto de Lei de atualização do Código Civil;
13. Flávio Tartuce, relator-geral do Anteprojeto de Lei de atualização do Código Civil.

Juntada a lista de presença.

09/04/2026 CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Na presente data, foi realizada a 15ª reunião da Comissão, oportunidade na qual foi realizada a 13ª audiência pública, com o objetivo de discutir temas relativos à “Direito de Família e Direito das Sucessões” (parte 3).

Participaram da audiência:

1. Renata Vilela Multedo, professora do IBMEC e advogada;
2. Leonardo Albuquerque Marques, Advogado da União (por videoconferência de São Luís - MA);
3. Joyceane Bezerra de Menezes, professora da Universidade de Fortaleza e da Universidade Federal do Ceará;
4. Sílvia Marzagão, Presidente da Comissão de Direito de Família da OAB-SP;
5. Ana Vlândia Martins Feitosa, advogada, professora e presidente da Comissão Nacional de Direito de Família da OAB.
6. Isabella Paranaguá, advogada (por videoconferência de Florianópolis - PI);
7. Renata Rivitti, Promotora do MPSP com atuação na área da infância e juventude;
8. Bruna Simões, Defensora Pública-Geral de SP em exercício;
9. Rosa Nery, Relatora-Geral do Anteprojeto de Lei de atualização do Código Civil;
10. Pablo Stolze Gagliano, Juiz de Direito do TJBA e Relator parcial do livro de Direito de Família do Anteprojeto de Lei de Atualização do Código Civil;
11. Mário Luiz Delgado, Relator parcial do livro de Direito das Sucessões do Anteprojeto de Lei de Atualização do Código Civil;
12. Flavio Tartuce, Relator-Geral do Anteprojeto de Lei de atualização do Código Civil.

Juntada a lista de presença.

26/03/2026 CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Na presente data, foi realizada a 14ª reunião da Comissão, oportunidade na qual foi realizada a 12ª audiência pública, com o objetivo de discutir temas relativos à Responsabilidade Civil.

Participaram da audiência:

1. Regina Beatriz Tavares da Silva, Presidente da Associação de Direito de Família e das Sucessões - ADFAS;
2. Giordano Bruno Soares Roberto, professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais;
3. Andrea Hoffman, advogada e presidente-executiva do Instituto Isabel;
4. Paulo Doron Rehder de Araújo, professor da Escola de Direito da FGV-São Paulo;
5. Ana Luiza Maia Nevares, professora de Direito Civil da PUC-Rio e Diretora Acadêmica do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM/RJ;
6. Carlos Affonso de Souza, professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro;
7. Gustavo Kloh Muller Neves, professor da FGV Direito Rio e membro da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-RJ;

## TRAMITAÇÃO

8. Mário Luiz Delgado, relator parcial do livro de Direito das Sucessões do anteprojeto de lei de atualização do Código Civil;
9. Rosa Maria de Andrade Nery, livre-docente em direito, advogada e relatora-geral da Comissão de Juristas constituída pelo Senado Federal para atualização do Código Civil;
10. Flávio Tartuce, pós-doutor em Direito Civil, advogado, professor e relator-geral da Comissão de Juristas constituída pelo Senado Federal para atualização do Código Civil.

Foram aprovados, ainda, extra pauta, os seguintes requerimentos:

- 3/2026 – Requer a participação da doutora Soraya Albernaz Alves Figlioli em audiência pública sobre Direito das Coisas;
- 4/2026 – Requer a participação de Ana Vlória Martins e Isabella Paranaguá em audiência pública sobre a Direito de Família e Sucessões;
- 5/2026 – Requer a participação da doutora Renata Lúcia Mota Rivitti, promotora de justiça do MPSP, em audiência pública sobre Direito de Família e Direito das Sucessões;
- 6/2026 – Requer a participação da Renata Perin de Andrade Debski, 1ª Promotora de Justiça de Família da Capital/SP, em audiência pública sobre Direito de Família e Direito das Sucessões;
- 7/2026 – Requer a participação de Rodrigo Karpát, Presidente da Comissão Especial de Direito Condominial do Conselho Federal da OAB, em audiência pública sobre Direito das Coisas;
- 8/2026 - Requer a participação da dra. Bruna Simões - Defensora Pública-Geral de SP em exercício, na audiência pública sobre Direito de Família e Sucessões.

Juntadas a lista de presença e a decisão da comissão.

---

**19/03/2026** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Na presente data, foi realizada a 13ª reunião da Comissão, oportunidade na qual foi realizada a 11ª audiência pública, com o objetivo de discutir temas relativos à "Responsabilidade Civil".

Participaram da audiência:

1. Eduardo Lemos Barbosa, Presidente da Comissão de Responsabilidade Civil do Conselho Federal da OAB;
2. Thais G. Pascoaloto Venturi, professora e advogada;
3. José Roberto Mello Porto, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro;
4. Tula Wesendonck, professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
5. Flávio Tartuce, Relator-Geral do Anteprojeto de Lei de Atualização do Código Civil;
6. Nelson Rosenvald, professor e advogado.

Juntada a lista de presença.

---

**18/03/2026** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Avulso das emendas apresentadas na Comissão dentro do prazo regimental quadruplicado.

---

**12/03/2026** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Na presente data, foi realizada a 12ª reunião da Comissão, oportunidade na qual foram aprovados foi realizada a 10ª audiência pública, com o objetivo de discutir temas relativos à "Responsabilidade Civil".

Participaram da audiência:

1. Leonardo Amarante, advogado e diretor do Global Justice Network;
2. Judith Martins-Costa, advogada, professora e livre-docente em direito civil;
3. Daniel Amaral Nunes Carnaúba, professor da Universidade Federal de São Paulo e doutor em direito civil;
4. Rodrigo Verdini, advogado e presidente do Conselho de Assuntos Jurídicos, Estratégicos e Tributários da Associação Comercial do Rio de Janeiro;
5. Eugênio Facchini Neto, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
6. Carlos Edison do Régo Monteiro Filho, professor titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Procurador do Estado do Rio de Janeiro;
7. Pedro Alfonsin, advogado e conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
8. Nelson Rosenvald, pós-doutor em direito civil, professor, advogado e membro da Comissão de Juristas responsável pelo Anteprojeto de Lei de atualização do Código Civil;
9. Rosa Maria de Andrade Nery Relatora-geral do Anteprojeto de lei de reforma do Código Civil; e
10. Flávio Tartuce, Relator-geral do Anteprojeto de lei de reforma do Código Civil.

Os convidados José Roberto de Mello Porto, Tula Wesendonk, Eduardo Lemos Barbosa e Thais Pascoaloto Venturi serão ouvidos em audiência a ser realizada dia 19/03/2026.

Foram aprovados os seguintes requerimentos:

## TRAMITAÇÃO

2/2025 - Solicita a inclusão dos seguintes participantes na audiência pública da Comissão sobre "Direito de Família e Direito das Sucessões": 1. Giordano Bruno Soares Roberto - Professor Titular de Direito Civil da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; 2. Regina Beatriz - Presidente e Fundadora da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS); 3. Andrea Hoffman - Advogada e Presidente do Instituto Isabel. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes;

3/2025 - Solicita a inclusão da seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito de Família e Direito das Sucessões": 1. Sílvia Marzagão, Presidente da Comissão de Direito de Família da OAB-SP. Autoria: Senador Laércio Oliveira;

6/2025 - Solicita a inclusão da seguinte participante na audiência pública da comissão sobre "Direito de Família e Direito das Sucessões": 1. Regina Beatriz Tavares da Silva, jurista de notório saber jurídico e destacada atuação no campo do Direito Civil e do Biodireito. Autoria: Senador Marcos Rogério;

7/2025 Solicita a inclusão da seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito de Família": 1. Regina Beatriz Tavares da Silva, Pós-Doutora em Direito da Bioética pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL). Autoria: Senador Efraim Filho;

10/2025 - Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1. Paulo Doron Rehder de Araújo. Autoria: Senador Carlos Portinho;

12/2025 - Solicita a inclusão da seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito de Família e Direito das Sucessões": 1. Dra. Ana Luiza Maia Navares. Autoria: Senador Carlos Portinho;

14/2025 - Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1. Henrique Barbosa, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial - IBRADEMP. Autoria: Senador Laércio Oliveira;

17/2025 - Solicita a inclusão dos seguintes participantes na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1. Dr. Hércules Alexandre da Costa Benício; e 2. Dr. Otávio Yasbek. Autoria: Senadora Tereza Cristina;

20/2025 - Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1. representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI. Autoria: Senador Fabiano Contarato;

22/2025 - Solicita a inclusão dos seguintes participantes na audiência pública da Comissão sobre "Direito de Família e Direito das Sucessões": 1. Dr. Gustavo Kloh; 2. Dra. Renata Vilela Multedo; 3. Dr. Leonardo Albuquerque; e 4. Dra. Joyceane Bezerra de Menezes. Autoria: Senador Carlos Portinho;

23/2025 - Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1. Dr. Venceslau Tavares Costa Filho. Autoria: Senadora Tereza Cristina;

24/2025 - Solicita a inclusão da seguinte participante em audiência pública da Comissão: 1.Dra. Judith Martins Costa. Autoria: Senadora Tereza Cristina;

28/2025 - Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1. Marcelo Guedes Nunes, Professor de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP. Autoria: Senador Efraim Filho;

30/2025 - Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1. Ana Raquel Fortunato dos Reis Strake, Coordenadora da subcomissão de direito patrimonial, família e sucessões da Comissão de Direito Civil da OAB/SP. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes;

32/2025 - Solicita a inclusão do seguinte participante da audiência pública da Comissão sobre "Direito da Coisas e Direito Empresarial": 1- Dr. Moacyr Lobato de Campos Filho. Autoria: Senador Rodrigo Pacheco;

35/2025 - Solicita a inclusão dos seguintes participantes na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Coisas e Direito Empresarial": 1- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); 2- Dra. Roberta Mauro Medina Maia; 3- Dr. Carlos Martins Neto; 4- Dra. Mariana Martins-Costa Ferreira; e 5- Dr. Theo Abreu. Autoria: Senador Carlos Portinho;

40/2025 - Requer a participação de representante do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBar) em audiência pública sobre Direito das Coisas e Empresarial. Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo;

45/2025 - Requer seja convidado o Desembargador Ronaldo Alves de Andrade para a audiência pública destinada a debater o Direito das Coisas e o Direito Empresarial. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes;

51/2025 - Solicita a inclusão do convidado José Roberto de Mello Porto, Defensor Público do estado do Rio de Janeiro, na Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2025, com a finalidade de debater o tema "Responsabilidade Civil". Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo;

52/2025 - Requer a realização de Audiência Pública no Instituto dos Advogados de São Paulo IASP Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes;

53/2025 - Requer a realização de audiência pública na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro (OAB/RJ) Autoria: Senador Carlos Portinho;

54/2025 - Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a disciplina do Contrato de Seguro no processo de atualização do Código Civil, com a presença de representante da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) Autoria: Senador Carlos Portinho;

56/2025 - Requer a inclusão da convidada Deborah Stockler Macintyre na audiência pública destinada ao debate sobre o Direito das Coisas e o Direito Empresarial. Autoria: Senador Carlos Portinho;

57/2025 - Requer a inclusão dos seguintes convidados na audiência pública destinada ao debate sobre a Responsabilidade Civil: 1. Dr. Pedro Alfonsin; e 2. Dr. Eduardo Lemos Barbosa. Autoria: Senador Carlos Portinho;

58/2025 - Requer a participação de Tula Wesendonk, Vice-diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) na audiência pública sobre Responsabilidade Civil. Autoria: Senador Efraim Filho;

1/2026 - Requer a inclusão de representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) como convidado para a audiência pública destinada a debater o Direito das Coisas e o Direito Empresarial no âmbito da CTCIVIL. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes;

2/2026 - Requer a inclusão dos seguintes convidados na audiência pública destinada ao debate sobre a Direito das Coisas: 1. Dr. Leonardo Corrêa; 2. Dr. Pedro Zanette Alfonsin; 3. Dr. Rodrigo Xavier Leonardo; 4. Dra. Judith Martins-Costa; 5. Doutor Alfredo de Assis Gonçalves Neto; 6. Dr. Saul Emmanuel de Melo Pinheiro Alves; 7. Dr. Ricardo Alexandre da Silva Autoria: Senadora

## TRAMITAÇÃO

Tereza Cristina.

Juntadas a lista de presença e a decisão da Comissão.

**04/03/2026** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Recebidas as emendas de nº 223 a 239, de autoria do Senador Chico Rodrigues.  
Recebidas as emendas de nº 240 a 606, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes.  
Recebidas as emendas de nº 607 a 611, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra.  
Recebida a emenda de nº 612, de autoria do Senador Weverton.  
Recebidas as emendas de nº 613 a 647, de autoria do Senador Sérgio Moro.  
Recebida a emenda de nº 648, de autoria do Senador Weverton.  
Recebida a emenda de nº 649, de autoria do Senador Chico Rodrigues.  
Recebidas as emendas de nº 650 a 658, de autoria do Senador Laércio Oliveira.  
Recebidas as emendas de nº 659 a 661, de autoria do Senador Jorge Seif.  
Recebidas as emendas de nº 662 a 668, de autoria do Senador Marcos Rogério.  
Recebida a emenda de nº 669, de autoria do Senador Weverton.  
Recebidas as emendas de nº 670 a 673, de autoria do Senador Izalci Lucas.  
Recebidas as emendas de nº 674 a 685, de autoria do Senador Mecias de Jesus.  
Recebidas as emendas de nº 686 a 688, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze.  
Recebidas as emendas de nº 689 a 696, de autoria do Senador Rogério Marinho.  
Recebidas as emendas de nº 697 a 700, de autoria da Senadora Teresa Leitão.  
Recebidas as emendas de nº 701 a 709, de autoria da Senadora Mara Gabrilli.  
Recebidas as emendas de nº 710 a 711, de autoria do Senador Hamilton Mourão.  
Recebidas as emendas de nº 712 a 714, de autoria do Senador Eduardo Braga.  
Recebidas as emendas de nº 715 a 717, de autoria do Senador Weverton.  
Recebidas as emendas de nº 718 a 720, de autoria do Senador Hamilton Mourão.  
Recebidas as emendas de nº 721 a 730, de autoria do Senador Mecias de Jesus.  
Recebidas as emendas de nº 731 a 734, de autoria da Senadora Tereza Cristina.  
Recebidas as emendas de nº 735 a 739, de autoria do Senador Mecias de Jesus.  
Recebida a emenda de nº 740, de autoria do Senador Hamilton Mourão.  
Recebidas as emendas de nº 741 a 760, de autoria do Senador Carlos Portinho.  
Recebidas as emendas de nº 761 a 768, de autoria do Senador Angelo Coronel.  
Recebida a emenda de nº 769, de autoria do Senador Magno Malta.  
Recebidas as emendas de nº 770 a 774, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.  
Recebidas as emendas de nº 775 a 782, de autoria do Senador Magno Malta.  
Recebidas as emendas de nº 783 a 790, de autoria do Senador Jayme Campos.  
Recebidas as emendas de nº 791 a 792, de autoria do Senador Magno Malta.  
Recebida a emenda de nº 793, de autoria do Senador Sérgio Petecão.  
Recebida a emenda de nº 794, de autoria da Senadora Leila Barros.  
Recebidas as emendas de nº 795 a 804, de autoria do Senador Izalci Lucas.  
Recebidas as emendas de nº 805 a 814, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.  
Recebidas as emendas de nº 815 a 817, de autoria da Senadora Margareth Buzetti.  
Recebidas as emendas de nº 818 a 832, de autoria do Senador Mecias de Jesus.  
Recebidas as emendas de nº 833 a 835, de autoria da Senadora Margareth Buzetti.  
Recebidas as emendas de nº 836 a 839, de autoria do Senador Magno Malta.  
Recebida a emenda de nº 840, de autoria do Senador Angelo Coronel.  
Recebidas as emendas de nº 841 a 845, de autoria do Senador Magno Malta.  
Ao Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo, para análise.

**02/03/2026** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Recebidas a emenda de nº 185, de autoria do Senador Esperidião Amin e as emendas de nº 186 a 222, de autoria do Senador Mecias de Jesus. Ao Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo, para análise.

**02/03/2026** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Recebidas as emendas de nº 177 a 184, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro. Ao Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo, para análise.

## TRAMITAÇÃO

**02/03/2026** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Recebidas as emendas de nº 157 a 170, de autoria do Senador Laércio Oliveira; emenda de nº 171, de autoria da Senadora Damares Alves; emenda de nº 172, de autoria do Senador Alan Rick; e emendas de nº 173 a 175, de autoria do Senador Flávio Arns.  
Ao Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo, para análise.

**24/02/2026** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Recebidas as emendas de nº 151 a 156, de autoria do Senador Laércio Oliveira. Ao Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo, para análise.

**05/02/2026** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Recebida a emenda de nº 150, de autoria do Senador Weverton. Ao Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo, para análise.

**11/12/2025** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Na presente data, foi realizada a 10ª reunião da Comissão, oportunidade na qual foi realizada a 8ª audiência pública, com o objetivo de discutir temas relativos à "Responsabilidade Civil".  
Participaram da audiência:

1. Ministro Herman Benjamin, Presidente do Superior Tribunal de Justiça;
2. Ministra Isabel Gallotti, Ministra do Superior Tribunal de Justiça;
3. Fábio Floriano Melo Martins, Professor da Fundação Getúlio Vargas e Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Direito Privado;
4. Gisela Sampaio da Cruz Guedes, Professora Adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Advogada;
5. Juliana Cordeiro de Faria, Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e advogada (Representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG));
6. Luiz Fernando Dalla Martha, Diretor de Conhecimento e Impacto do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (Representante do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa);
7. José Roberto Castro Neves, Professor da Pontifícia Universidade Católica e da Fundação Getúlio Vargas – Rio e advogado;
8. Caitilin Sampaio, Diretora do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Advogada;
9. Rafael Viola Professor e advogado;
10. Rafael Peteffi, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina e advogado;
11. Nelson Rosenvald, Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) e Advogado,
12. Flávio Tartuce, Relator-geral do Anteprojeto de lei de reforma do Código Civil, advogado e professor; e
13. Rosa Maria de Andrade Nery Relatora-geral do Anteprojeto de lei de reforma do Código Civil e professora.

Juntada a lista de presença.

**04/12/2025** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Na presente data, foi realizada a 9ª reunião da Comissão, oportunidade na qual foi realizada a 7ª audiência pública, com o objetivo de discutir temas relativos ao Direito Digital e sua relação com a Inteligência Artificial.

Participaram da audiência:

1. Flávio Tartuce, relator-Geral da Comissão de Juristas para atualização do Código Civil;
2. Laura Porto, professora e advogada;
3. Pedro Zanetti Alfonsin, presidente da Comissão de Direito Civil do Conselho Federal da OAB;
4. Tainá Aguiar Junquilha, advogada e professora;
5. Christina Aires Corrêa Lima, Procuradora do Estado do Rio de Janeiro e advogada da Confederação Nacional da Indústria;
6. Rosa Maria de Andrade Nery, relatora-geral da Comissão de Juristas para atualização do Código Civil.
7. Osny da Silva Filho, Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor da SENACON; e
8. Lilian Cintra de Melo, Secretária Nacional de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Foi aprovado, ainda, extra pauta, o seguinte requerimento:

50/2025 – requer a inclusão da Secretária Nacional de Direitos Digitais do Ministério da Justiça, Lilian Cintra de Melo, e do Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor da SENACON, Osny da Silva Filho, como participantes da audiência pública sobre Direito Digital e Inteligência Artificial.

Juntadas a lista de presença e a decisão da comissão.

## TRAMITAÇÃO

**27/11/2025** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Na presente data, foi realizada a 8ª reunião da Comissão, oportunidade na qual foi realizada a 6ª audiência pública, com o objetivo de discutir temas relativos à Responsabilidade Civil.

Participaram da audiência:

1. Flávio Tartuce, relator-Geral da Comissão de Juristas para atualização do Código Civil;
2. Julio Gonzaga Andrade Neves, professor e advogado;
3. Lara Soares, vice-presidente da Comissão de Direito Civil do Conselho Federal da OAB;
4. Nelson Rosenvald, advogado e professor;
5. Pablo Malheiros da Cunha Frota, professor adjunto da Universidade Federal de Goiás e advogado;
6. Patrícia Carrijo, juíza de direito e presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás;
7. Rodrigo Azevedo Toscano, professor da Universidade Federal da Paraíba e advogado;
8. Rosa Maria de Andrade Nery, relatora-geral da Comissão de Juristas para atualização do Código Civil.

Foram aprovados os seguintes requerimentos:

- 4/2025 – requer a participação de Fábio Floriano Melo Martins em audiência pública sobre Responsabilidade Civil;  
11/2025 – requer a participação de Gisela Sampaio da Cruz, Leonardo Amarante e Maria Celina Bodin de Moraes em audiência pública sobre Responsabilidade Civil;  
16/2025 - requer a participação de Juliana Cordeiro de Farias e Nelson Eizirik em audiência pública sobre Responsabilidade Civil;  
19/2025 - requer a participação de representante da Confederação Nacional da Indústria em audiência pública sobre Responsabilidade Civil;  
31/2025 – requer a participação de Luiz Fernando Dalla Martha em audiência pública sobre Responsabilidade Civil;  
36/2025 – requer a participação de José Roberto de Castro Neves, Caitilin Sampaio, Judith Martins-Costa, Rafael Peteffi da Silva, Rafael Viola, Daniel Amaral Nunes Carnaúba e Rodrigo Verdini em audiência pública sobre Responsabilidade Civil;  
38/2025 – requer a participação de Eugênio Facchini Neto, Alexandre Mello Guerra, Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho e Thais Venturi em audiência pública sobre Responsabilidade Civil;  
39/2025 – requer a participação de Herman Benjamin, Eugênio Facchini Neto, Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho e Thais Venturi em audiência pública sobre Responsabilidade Civil;  
47/2025 – requer a participação de Juliana Cordeiro de Faria em audiência pública sobre Responsabilidade Civil;

Foi aprovado, ainda, extrapauta, o seguinte requerimento:

48/2025, que requer a realização de audiência pública sobre o tema “Direito Digital e as implicações relacionadas à Inteligência Artificial”, com os convidados que especifica.

Juntadas a lista de presença e a decisão da comissão.

**13/11/2025** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Na presente data, foi realizada a 7ª reunião da Comissão, oportunidade na qual foi realizada a 5ª Audiência Pública, com o objetivo de dar continuidade à discussão de temas relativos ao Direito das Obrigações e aos Contratos.

Participaram da audiência:

1. Paulo Roque Khouri, advogado e professor do IDP;
2. Judith Martins-Costa, representante da Confederação Nacional da Indústria;
3. José Roberto de Castro Neves, professor da Fundação Getúlio Vargas, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e advogado;
4. Rinaldo Mouzalas, professor-adjunto da Universidade Federal da Paraíba e advogado;
5. Clarissa Medeiros Cardoso, secretária da Comissão Especial de Direito Civil do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
6. Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke, Vice-Presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem;
7. Daniel Pires Novais Dias, professor da Fundação Getúlio Vargas;
8. João Pedro Oliveira de Biazi, professor e advogado;
9. Micaela Barros Barcelos Fernandes, professora e advogada;
10. Rodolpho Barreto Sampaio Júnior, Procurador do Estado de Minas Gerais e professor-adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais;
11. Rodrigo Cavalcante Moreira, advogado;
12. José Henrique Barbosa Moreira, advogado, professor e representante da Associação Nacional de Certificação Digital;
13. Pedro Zanette Alfonsin, advogado;
14. Cristiano de Souza Zanetti, livre-docente da Universidade de São Paulo e advogado;
15. Rosa Maria de Andrade Nery, relatora-geral da Comissão de Juristas para atualização do Código Civil;
16. Flávio Tartuce, relator-geral da Comissão de Juristas para atualização do Código Civil.

## TRAMITAÇÃO

Juntada a lista de presença.

**06/11/2025** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Na presente data, foi realizada a 6ª reunião da Comissão, oportunidade na qual foi realizada a 4ª Audiência Pública, com o objetivo de discutir temas relativos ao Direito das Obrigações e aos Contratos.

Participaram da audiência:

1. José Fernando Simão, professor associado da Universidade de São Paulo (USP);
2. Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Consultor Legislativo do Senado Federal;
3. Cláudia Lima Marques, professora titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
4. Angélica Lúcia Carlini, advogada e professora da Escola Paulista de Direito;
5. Eroulths Cortiano Júnior, professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR);
6. Rosa Maria de Andrade Nery, relatora-geral da Comissão de Juristas para atualização do Código Civil;
7. Flávio Tartuce, relator-geral da Comissão de Juristas para atualização do Código Civil.

Foram aprovados os seguintes requerimentos:

- 9/2025 - Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e os Contratos": Paulo R. Roque A. Khouri;
- 18/2025 - Solicita a inclusão dos seguintes participantes na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e os Contratos": 1. Dr. Cristiano de Souza Zanetti; e 2. Dr. José Roberto Castro Neves;
- 21/2025 - Solicita a inclusão de representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e os Contratos";
- 25/2025 - Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e Contratos": Rinaldo Mouzalas, doutor em Direito pela UFPE e professor adjunto da UFPB;
- 29/2025 - Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e Contratos": Pedro Zanette Alfonsin;
- 33/2025 - Solicita a inclusão de representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) nas audiências públicas realizadas pela comissão;
- 34/2025 - Solicita a inclusão de representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) nas audiências públicas da Comissão sobre "Responsabilidade Civil", "Direito das Obrigações e Contratos"; e "Direito das Coisas e Direito Empresarial";
- 41/2025 - Requer a participação de representante do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr) em audiência pública sobre Direito das Obrigações e Contratos;
- 42/2025 - Requer a participação dos doutores Daniel Dias, Deborah Stockler Macintyre, João Pedro de Oliveira de Biazzi, Micaela Barros Barcelos Fernandes, Rodolpho Barreto Sampaio Júnior e Rodrigo Moreira em audiência pública para tratar sobre Direito das Obrigações e Contratos
- 43/2025 - (extrapauta) - Requer que seja convidado representante Associação Nacional de Certificação Digital (ANCD) a fim de prestar informações sobre subsídios técnicos e institucionais sobre certificação digital, assinaturas eletrônicas e seus impactos na disciplina das obrigações e dos contratos, na 6ª Audiência Pública dessa Comissão.
- Juntadas a lista de presença e a decisão da comissão.

**29/10/2025** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Recebida a emenda de nº 149, de autoria da Senadora Damares Alves. Ao Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo, para análise.

**28/10/2025** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Recebidas as emendas de nº 145, 147 e 148, de autoria do Senador Weverton e emenda nº 146, de autoria do Senador Zequinha Marinho. Ao Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo, para análise.

**23/10/2025** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

**Ação:** Recebidas a emenda nº 138, de autoria do Senador Weverton, e as emendas nº 139 a 144, de autoria do Senador Hamilton Mourão.

**23/10/2025** CTCIVIL - Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebidas as emendas de nº 77 a 137, de autoria do Senador Mecias de Jesus. Ao Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo, para análise.

**23/10/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A Presidência determina, nos termos do art. 374, II, do Regimento Interno, a anexação do presente Projeto ao Projeto de Lei nº 4, de 2025.  
À Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025.

*Publicado no DSF Páginas 33 - DSF nº 180*

**17/10/2024** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Jaime Bagattoli, para emitir relatório.

**12/07/2024** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**25/06/2024** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Ação:** Reunida a Comissão nessa data, e tendo sido designado relator ad hoc o Senador Esperidião Amim, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, é lido e aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CI, favorável ao projeto nos termos da emenda nº 1/CI (substitutivo).  
Juntado o parecer da Comissão.  
À CAE.

*Publicado no DSF Páginas 507-519 - DSF nº 102*

**19/06/2024** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 18ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, agendada para o dia 25/06/2024.

**29/05/2024** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, nessa data, relatório do Senador Jaime Bagattoli pela aprovação do PL 1070/2023, com a emenda substitutiva que apresenta.

**01/06/2023** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Jaime Bagattoli, para emitir relatório.

**28/04/2023** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

**19/04/2023** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Ação:** Recebido na Comissão nessa data.

Prazo para a apresentação de emendas a projeto terminativo em comissão (art. 122, II, c, do RISF): de 20/04/2023 a 27/04/2023.

**18/04/2023** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/04/2023 a 27/04/2023. Perante a CI.

**18/04/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** Nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, a matéria vai á CI e à CAE, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 130-140 - DSF nº 57*

**13/03/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 1070/2023. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 72-77 - DSF nº 32*

## DOCUMENTOS

## PL 1070/2023

**Data:** 13/03/2023

**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 1070/2023. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera o Código Civil, para permitir às associações e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas a criação de fundo próprio para prevenção e reparação de danos a seus veículos em razão de algum infortúnio, bem como cancela os autos de infração emitidos, até a data de publicação desta Lei, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP contra as associações de caminhoneiros e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 13/03/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** -

## DOCUMENTOS

## Relatório Legislativo

**Data:** 29/05/2024

**Autor:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Ação Legislativa:** Recebido, nessa data, relatório do Senador Jaime Bagattoli pela aprovação do PL 1070/2023, com a emenda substitutiva que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1070, de 2023, do Senador Paulo Paim, que Altera o Código Civil, para permitir às associações e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas a criação de fundo próprio para prevenção e reparação de danos a seus veículos em razão de algum infortúnio, bem como cancela os autos de infração emitidos, até a data de publicação desta Lei, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP contra as associações de caminhoneiros e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas.

## Listagem ou relatório

**Data:** 25/06/2024

**Autor:** Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 18ª Reunião CI

## P.S 28/2024 - CI

**Data:** 25/06/2024

**Autor:** Comissão de Serviços de Infraestrutura, Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nessa data, e tendo sido designado relator ad hoc o Senador Esperidião Amim, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, é lido e aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CI, favorável ao projeto nos termos da emenda nº 1/CI (substitutivo).  
Juntado o parecer da Comissão.  
À CAE.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1070, de 2023, do Senador Paulo Paim, que Altera o Código Civil, para permitir às associações e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas a criação de fundo próprio para prevenção e reparação de danos a seus veículos em razão de algum infortúnio, bem como cancela os autos de infração emitidos, até a data de publicação desta Lei, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP contra as associações de caminhoneiros e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas.